

ATA N.º 2

ATA DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR.

Aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe referido, constituído por: Elísio Manuel Ferreira Silva, Diretor de Departamento de Projetos e Obras Municipais, Presidente do Júri, Diana Rosa Amaral Gomes, Diretora de Departamento de Gestão de Território e Maria Manuela Castro Gonçalves Lima, Diretora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, na qualidade de membros do Júri, a fim de procederem à análise dos documentos apresentados pelos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para o preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior, conforme aviso número cinco mil quinhentos e oitenta e oito, barra dois mil e vinte e quatro, barra dois, publicado em Diário da República, segunda série, número cinquenta e três, de catorze de março de dois mil e vinte e quatro.

Após a análise dos referidos documentos, designadamente a posse dos requisitos de admissão exigidos, o Júri deliberou por unanimidade, admitir e excluir os seguintes candidatos:

Candidatos Admitidos:

Ana Cristina Machado Blanco Gonçalves
Ana Luísa Silva Lima Calheiros Cruz
António Sérgio Duarte Rocha
Cláudio Gil Fernandes de Oliveira e Silva
Cristiana Raquel Ramos da Silva
Felicidade Cândida Campos Ferreira
Joana Barbosa Vieira da Silva
João Sebastião Taborda Rodrigues Maduro
José Pedro Afonso Rodrigues
Luís Felipe Gonçalves Laranjeira



Nuno Duarte Loureiro Flores

Olívia Cristina Guerra Antunes

Pedro Nuno Teixeira Gomes

Sandra Raquel Martins Rego

Sara Vanessa Gonçalves de Magalhães

Sérgia Maria Mota Castanho Correia de Noronha Lima

Sílvia Manuela da Rocha Oliveira

Tiago Joel Pinto de Carvalho

Candidatos Excluídos:

Por não reunirem os requisitos de admissão referidos nos pontos nº 10 a nº 13 do aviso de abertura:

Nome Completo	Requisito de Admissão	Motivo de Exclusão
Beatriz Leandro Cardoso	n.º 10.1 n.º 10.2	Não comprova licenciatura em Arquitetura Não comprova inscrição na Ordem dos Arquitetos
Filomena Augusta Azevedo Afonso	n.º 10.2	Não comprova inscrição na Ordem dos Arquitetos
José João Cardoso Subida	n.º 13. a	Não comprova o reconhecimento das habilitações estrangeiras
Viviana Sofia Hipólito Frutuoso	n.º 10.1 n.º 10.2	Não comprova licenciatura em Arquitetura Não comprova inscrição na Ordem dos Arquitetos



O júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos, nos termos do artigo décimo sexto da Portaria número duzentos e trinta e três barra dois mil e vinte e dois, conjugado com o artigo cento e vinte e um do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de dez dias úteis dizer por escrito o que lhe oferecer, em sede de audiência dos interessados.

Finalmente o júri deliberou ainda, notificar os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal, em conformidade com o número quatro do artigo décimo sexto da Portaria número duzentos e trinta e três barra dois mil e vinte e dois.

Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo respetivo júri.

(Presidente do Júri – Elísio Manuel Ferreira Silva)

(1º Vogal Efetivo – Diana Rosa Amaral Gomes)

(2º Vogal Efetivo – Maria Manuela Castro Gonçalves Lima)